



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 17/66

SÚMULA:- Institue o brasão do Município de Ivaiporã e estabelece suas cores.

Artigo 1º - Fica por esta lei instituído o brasão do Município de Ivaiporã, que se constitui de um contorno branco em forma de escudo, uma engrenagem de cor preta, representando o progresso, colocada na parte central do contorno; um par de asas azues, sobrepostas à engrenagem e representativas da liberdade; duas mãos unidas entre as asas, significando a paz, a concórdia, figurando a que se sobrepõe, com punho branco, - a autoridade, o governo, a justiça e a de punho xadrez, o povo ordeiro e cordato em confraternização; uma estrela dourada, simbolizando a riqueza e um galho de café e uma haste de milho, ambos com frutos, nas cores naturais, contornando a engrenagem, ambos simbolizando a agricultura, nossa principal fonte de riqueza e uma faixa dourada, com a insígnia, LABOR - LIBERDADE CONCÓRDIA, gravada em caracteres pretos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dezenove de Novembro, Gabinete do Prefeito, em vinte e nove de agosto de mil novecentos e sessenta e seis.

(Dr. Akira Yamasita)

Prefeito Municipal

(Herondy Anunziato)

Secretário da Prefeitura.